DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 17 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 639

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Departamento de Recursos Humanos 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024; **OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, RELACIONADOS À PRODUÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS. JUSTIFICATIVA: CONTENÇÃO DE DESPESAS**; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 16 de julho de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5271

De 12 de julho de 2024.

"**Dispõe** sobre a convocação do servidor em gozo de férias para suprir a necessidade inadiável do serviço público essencial do setor Compras".

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito do Município de Bofete, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade inadiável para atendimento da demanda de compras para aos demais departamentos.

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nos termos do artigo 80 da lei federal n° 9.527/97, fica convocado o servidor **HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO**, para suprir a demanda, haja vista a falta de servidor para execução do serviço.

Artigo 2°- O servidor referenciado no artigo 1° gozará o saldo remanescente de suas férias regulamentares, em data posterior, mas dentro do período de concessão.

Artigo 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
refeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F91F9A40AEE44AEF9C33073A082138ED

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F91F9A40AEE44AEF9C33073A082138ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 12/07/2024 14:26:45
CPF:***.***-.978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F91F9A40AEE44AEF9C33073A082138ED

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5272
De 12 de julho de 2024.

"**Considerando** o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021";

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **ROSIMEIRE APARECIDA SPOSITO**, do emprego **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, REF.B1**, R$ 1.493,87 (Mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5C963F90D63E4FE89583A8A78AC5C540

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
5C963F90D63E4FE89583A8A78AC5C540

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 12/07/2024 14:52:34
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 17/07/2024 13:41:53
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5C963F90D63E4FE89583A8A78AC5C540

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5276
De 17 de julho de 2024

"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - REVOGAR a portaria nº 5262 de 04 de julho de 2024, do servidor Sr. **JOSE AUGUSTO FERREIRA LIMA**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE SETOR PESSOAL** REF: E1, exercendo a função em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B78ACC82EFFD4B67A60E3FFB256FE408

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B78ACC82EFFD4B67A60E3FFB256FE408

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 17/07/2024 10:55:50
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 17/07/2024 13:41:55
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B78ACC82EFFD4B67A60E3FFB256FE408